



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
 SECRETARIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2025. Aos 1º (primeiro) dias do mês de abril de 2025, às 14:30h, no Plenário Francisco Alves Assunção, Poranga - Ceará, sob a presidência do Vereador **MANOEL ALMEIDA PINHO** reuniu-se o Poder Legislativo deste Município. Nesta Sessão compareceram os Vereadores: **ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA, ANTONIO BEZERRA GOMES, CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO, ETEVALDO GOMES LIMA, LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO, MANOEL ALMEIDA PINHO, MARIA ELIANE DA SILVA GOMES e SAMARA GOMES MARINHO**, estando ausente o Vereador **JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO** apresentou justificativa. **O Senhor Presidente** após observar a existência do quórum necessário para realização da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos e solicitou que apresentasse a pauta do dia, **Ofício nº 2025.03.31/001** do Executivo; **Editais de Convocação nº 002/2025** de 31.03.2025 da Presidência convocando os Senhores Vereadores; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025** do Executivo Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2025** do Executivo Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para despesas do fundo Municipal de Turismo. Que após leitura, discussões e votação **Foram Aprovados:** Por 08 (oito) VOTOS A FAVOR, os **Projetos de Lei nº 006/2025 e 011/2025 do Executivo em 01 (primeiro) e 02 (segundo) turno.** A Vereadora **Liduína Maria Pinho Araújo** através de 01 (um) **Requerimento Verbal** solicitou para fazemos a Sessão Ordinária do dia 05 de abril que seria no dia 04 ou 07 de abril de 2025 através do regimento Interno se poderia ser hoje logo após essa extraordinária. **O Senhor Presidente** colocou em Votação e foi aprovado por todos e como ninguém quis mais fazer uso da Palavra o Senhor Presidente **MANOEL ALMEIDA PINHO** declarou em nome de Deus encerrados os Trabalhos e disse que após um pequeno intervalo voltariam para realizarmos a outra Sessão. Eu, na qualidade de primeira - Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente na forma regimental e por todos os senhores vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção. Poranga - Ceará, aos 01 de abril de 2025.

SAMARA GOMES MARINHO (Primeira-Secretária)
 MANOEL ALMEIDA PINHO (Presidente)
 ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA
 ANTONIO BEZERRA GOMES
 CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
 ETEVALDO GOMES LIMA
 JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
 LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO
 MARIA ELIANE DA SILVA GOMES

Samara Gomes Marinho
Manoel Almeida Pinho
Antonia Tatiele Carreiro da Silva Feitosa
Antonio Bezerra Gomes
Cícero Alves de Assunção
Etevaldo Gomes Lima
José Gentil Cavalcante Filho
Liduína Maria Pinho Araújo
Maria Eliane da Silva Gomes



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

31 103 12025

Vinício Saneamento

11:26 AM

OFÍCIO Nº 2025.03.31/001

Poranga – Ceará, 31 de março de 2025.

Ref.: Convocação Sessão Extraordinária. Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Prefeito Municipal de Poranga - Ceará, **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, fundamentado nas disposições dos arts. 28, I e 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 154, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poranga, serve-se do presente expediente para **CONVOCAR** realização de **Sessão Extraordinária do Poder Legislativo desta comuna na data, horário e pauta que segue:**

DATA: 1º de abril de 2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 14h30 (CATORZE HORAS)

PAUTA: Apreciação e votação das seguintes mensagens: Projeto de Lei que INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei complementar que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Para fins de cumprimento do § único do Art. 154 do regimento interno do Poder Legislativo, cumpre informar que o grave prejuízo à coletividade dar-se-á em virtude de cumprimento de exigências junto aos órgãos federais e estaduais de Turismo que o Município tem que cumprir na condição de ente federado.

Por oportuno, informa o texto do Projeto de Lei para apreciação segue anexo com a respectiva mensagem e requer sejam atendidas todas as formalidades inerentes ao processo legislativo que versa sobre a matéria em apreço.

Sem mais para o momento
Protestos de estima e consideração.

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.

Manoel Almeida Pinho | Tibiju

Presidente da Câmara Municipal de Poranga – Ceará.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 002/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa c/c Lei Orgânica, tendo em vista os prazos constitucionais que regem a matéria em respeito ao ofício de convocação do prefeito municipal

RESOLVE:

Convocar os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária, com início às **14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 1º (primeiro) de abril de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Poranga - Vereador Francisco Alves de Assunção**, tendo como finalidade específica e exclusiva, a discussão e votação de matérias vinculadas à convocação do chefe do Executivo.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poranga – Ceará, **31 de março de 2025.**


MANOEL ALMEIDA PINHO

Presidente da Câmara Municipal de Poranga – Ceará
Poder Legislativo

Recebido em tempo hábil nos termos do Art. 155 do Regimento Interno:

ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA Antonia Tatiele Carreiro da S. Feitosa
ANTONIO BEZERRA GOMES Antonio Bezerra Gomes
CICERO ALVES DE ASSUNÇÃO Cicero Alves de Assunção
ETEVALDO GOMES LIMA Etevaldo Gomes Lima
JOSE GENTIL CAVALCANTE FILHO _____
LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO Liduína Maria Pinho Araújo
MARIA ELIANE DA SILVA GOMES Maria Eliane da Silva Gomes
SAMARA GOMES MARINHO Samara Gomes Marinho